

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2021 | Edição: 88 | Seção: 3 | Página: 86

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Centro de Ciências Humanas e Letras

EDITAL DE 11 DE MAIO DE 2021ADITAMENTO AO EDITAL Nº 5/2021

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL publica aditamento com novo cronograma ao Edital Nº 5/2021 - CCHL/UFPI, de 15 de abril de 2021, de seleção para professor substituto da Coordenação do Curso de Letras Estrangeiras, publicado no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, Seção 3, página 98.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO*

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
26/04/2021 a 17/05/2021	08h às 18h	Inscrições dos candidatos.	Enviar documentação para o e-mail: concursoscleufpi@ufpi.edu.br .
18/05/2021	Até às 18h00	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	Site da UFPI na parte Editais.
19/05/2021	Até às 17h30	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições.**	Enviar para o e-mail concursoscleufpi@ufpi.edu.br .
20/05/2021	Até às 18h00	Divulgação do julgamento de recursos contrários à homologação das inscrições.	Site da UFPI na parte Editais.
20/05/2021	Até às 18h00	Envio do link aos candidatos via e-mail informando o sorteio da prova didática.	Plataforma digital.
A partir de 24/05/2021 a 27/05/2021	Será informado previamente, a depender da quantidade de inscritos.	Sorteio do tema da Prova Didática por ordem de inscrição.	Plataforma digital.
A partir de 25/05/2021 a 28/05/2021		Realização da Prova Didática pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado.	Plataforma digital.
31/05/2021	Até às 18h00	Divulgação do resultado da Prova Didática.	Site da UFPI na parte Editais.
01/06/2021	Até às 17h30	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática.**	Enviar para o e-mail concursoscleufpi@ufpi.edu.br .
02/06/2021	Até às 18h00	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	Site da UFPI na parte Editais.
04/06/2021	Até às 18h00	Divulgação do resultado da Prova de Títulos.	Site da UFPI na parte Editais.
07/06/2021	Até às 17h30	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos.**	Enviar para o e-mail concursoscleufpi@ufpi.edu.br .
08/06/2021	Até às 18h00	Divulgação do julgamento dos recursos contrários à Prova de Títulos.	Site da UFPI na parte Editais.
09/06/2021	Até às 18h00	Publicação do Resultado Final.	Site da UFPI na parte Editais.

(*) Esse Cronograma poderá sofrer alterações conforme a quantidade de candidatos inscritos.

(**) As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF, enviado para o endereço concursoscleufpi@ufpi.edu.br.

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO

Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DE LETRAS ESTRANGEIRAS

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL Nº 05/2021 - CCHL/UFPI, de 15 de abril de 2021.

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as **inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto** correspondente à Classe Assistente, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), com lotação na **Coordenação de Letras Estrangeiras**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Em virtude da pandemia da Covid-19 e seguindo a Portaria nº 06/2020 da Reitoria da UFPI, as inscrições serão realizadas de forma remota, **das 08h do dia 26 de abril de 2021 às 18h do dia 29 de abril de 2021.**

1.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do e-mail: **concursoscleufpi@ufpi.edu.br**, com o assunto: **EDITAL Nº05/2021-CCHL/UFPI, NOME DO CANDIDATO.** Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.3 No corpo do e-mail, dirigir-se à Comissão de Seleção solicitando inscrição para a Área pretendida e anexar a documentação listada no item 3 do Edital, de forma digitalizada contendo um **único arquivo** em PDF.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Os candidatos aprovados neste processo seletivo atuarão na área de **Letras**, ministrando disciplinas e/ou componentes curriculares das áreas de **Língua e Literatura Francesa**, constantes nas matrizes curriculares do Curso de Letras Português-Francês e de outros cursos, sendo os horários definidos pela Coordenação de Letras Estrangeiras.

ÁREA DE CONHECIMENTO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITO(S) - TITULAÇÃO
LÍNGUA E LITERATURA FRANCESA	CLE	02 (duas vagas)	Graduação em Letras com habilitação em Letras Francês, ou Letras Português-Francês, e no mínimo Mestrado em Linguística, Literatura ou áreas afins.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI-40 (40 horas), correspondente à Classe Assistente, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO EXERCÍCIO:

3.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO V);

3.2 No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

3.3 Comprovante original do documento oficial de Identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.4 Comprovante original de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.5 Comprovante original de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

3.6 Comprovante original da Titulação exigida, conforme o item 2 deste Edital. Para a comprovação da titulação serão considerados:

a) Os diplomas de Graduação registrados, reconhecidos e reavaliados;

b) Os diplomas de Doutor e de Mestre expedidos por Instituições de Educação Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou reavaliados no Brasil;

c) Os certificados de Curso de Especialização (*Lato Sensu*) devidamente registrados pelas Instituições de Educação Superior nacionais

3.7 Currículo da Plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.8 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

3.9 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830- 6). O acesso à GRU também pode ser feito a partir do endereço eletrônico www.ufpi.br na aba Serviços/GRU;

OBS: Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF (arquivo único e em ordem). Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS:

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, **conforme o que estabelece as Resoluções nº 039/08 e nº 034/2020 CONSUN/UFPI** (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, será uma aula teórica, **ministrada impreterivelmente em língua francesa**, que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (ANEXO III), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da sua ocorrência.

§ 1º O tempo de duração da Prova Didática será de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

§ 2º A Prova Didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

§ 3º Para o julgamento do desempenho do candidato na Prova Didática, a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução 039/2008-CONSUN.

4.1.1 Em razão da pandemia da COVID-19, o processo durante a Prova Didática ocorrerá da seguinte forma:

I) O sorteio da prova didática será realizado de forma remota por meio de link da **Plataforma Digital Google Meet**, encaminhado ao candidato via e-mail, para o endereço indicado no requerimento de inscrição, em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

II) A Banca Examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão de internet que sejam de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

III) Durante toda a realização da prova, o candidato deverá manter a câmera constantemente apontada para ele. O candidato poderá conectar até dois equipamentos eletrônicos na sala virtual onde será realizada a prova (computador, celular, tablet etc.)

IV) Antes de iniciar a Prova Didática, o candidato apresentará à Comissão um documento de identificação com foto.

V) O candidato deve enviar ao e-mail da Seleção o **Plano de Aula, em até 2 (duas) horas**

antes do início da prova Didática constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimentos didáticos/ estratégias/ metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências.

VI) O candidato deverá acessar a sala com 10 minutos de antecedência do seu horário de prova.

VII) A fuga do tema sorteado pelo candidato implicará na atribuição de nota 0 (zero) e na sua consequente eliminação da seleção.

4.1.2 O não comparecimento virtual do candidato à Prova Didática, inclusive ao sorteio do tema da Prova Didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a Prova Didática poderá acontecer em mais de 2 (dois) dias e isso implicará na alteração do Cronograma (ANEXO IV).

4.2 A Prova de Títulos terá, exclusivamente, caráter classificatório e será realizada após a Prova Didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la, e abrangerá os aspectos constantes do **ANEXO V** da Resolução 039/2008 CONSUN (reformulado pela Resolução 038/2018 CONSUN) (**Tabela de pontos para Análise do Curriculum Vitae**).

§ 1º A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme está previsto no **ANEXO VI** da Resolução nº 039/2008 CONSUN (reformulado pela Resolução 038/2018 CONSUN), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);

b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando fórmula constante do **ANEXO VI** da Resolução nº 038/18-CONSUN (reformulado pela Resolução 038/2018 CONSUN).

§ 2º A nota obtida pelo candidato na Prova de Títulos será somada à nota da Prova Didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.3 Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br.

5 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não poderá ser contratado por este Processo Seletivo Simplificado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme prescreve a lei nº 8.745/1993;

6.2 Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a relação dos aprovados, por ordem de classificação, será enviada à Superintendência de Recursos Humanos para os fins devidos;

6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre a quantidade de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório.

6.4 O Candidato aprovado, no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e da UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

6.5 A contratação de candidato estrangeiro obedecerá as disposições da legislação federal em vigor;

6.6 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção. As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único

arquivo em PDF, enviado para o endereço **concursoscleufpi@ufpi.edu.br** .

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.8 As dúvidas sobre este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão de Seleção da Coordenação do Curso Letras Estrangeiras, **concursoscleufpi@ufpi.edu.br**, com o assunto “**URGENTE: Processo Seletivo 2021 - Francês - (Nome do candidato e Área)**”.

Teresina, 15 de abril de 2021.



Edna Maria Goulart Joazeiro
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

ANEXO I

PROFESSOR	MESTRE	DOCTOR
TI-40	4.304,92	5.831,21

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NUMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. A produção de textos em língua francesa: teorias e práticas em sala de aula de FLE;
2. A morfossintaxe no ensino do Francês Língua Estrangeira: perspectivas e aplicações na formação de professores;
3. A fonética e a fonologia em língua francesa: teorias e práticas em sala de aula de FLE;
4. A avaliação das competências em língua estrangeira;
5. A unidade didática e ensino por projetos: fundamentação e aplicação;
6. Análise e utilização dos manuais de ensino da língua francesa no Brasil;
7. As metodologias de ensino em Francês Língua Estrangeira: história e contribuições para o contexto atual;
8. Análise de necessidades, contextos de ensino/aprendizagem, públicos e elaboração de programas de FOU (francês com objetivos universitários);
9. Estratégias de leitura de textos no ensino da língua francesa no Brasil;
10. O conto filosófico, no século XVIII: Voltaire, Montesquieu, Rousseau, Diderot;
11. Vanguardas literárias na França, no início do século XX.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AGUIAR, Germaine Elshout de. **O professor de línguas estrangeiras: da formação inicial à realidade escolar**. Teresina: EDUFPI, 2012.

ALMEIDA FILHO, J. C. P. **Dimensões comunicativas no ensino de línguas**. Campinas: Pontes, 1993.

BOHN, Willard. Sens et absence dans les calligrammes d'Apollinaire. **Cahiers de l'Association internationale des études françaises**, 1995, n°47. pp. 455-470. DOI: <https://doi.org/10.3406/caief.1995.1888> . Disponible sur <www.persee.fr/doc/caief_0571-5865_1995_num_47_1_1888>, dernier accès le 14 avril 2021.

COURTILLON, Janine. **Élaborer un cours de FLE**. Paris : Hachette, 2003.

CUQ, Jean Pierre. Et alli. **Dictionnaire de didactique du français langue étrangère et seconde**. Paris : CLE International, 2003.

DESMONS, Fabienne. et al. **Enseigner le FLE : pratiques de classe**. Belin, 2005.

HERNÁNDEZ, F. e VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalhos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

KATO, M.A. **Aprendizado da leitura**. 4ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo : Cortez, 1999.

MASON, Haydn. Voltaire et le conte philosophique. **Revue Internationale de Philosophie**, Vol. 48, No. 187 (1), VOLTAIRE (1694 - 1994) (1994), pp. 55-64. Disponible sur <<https://www.jstor.org/stable/23949407?seq=1>>, dernier accès le 14 avril 2021.

PARPETTE Chantal, MANGIANTE Jean-Marc. **Le français sur objectif universitaire**. Grenoble : PUG, 2011.

ROBERT, J-P. ; ROSEN-REINHARDT, E.; REINHARDT, C. **Faire classe en FLE**. Hachette FLE, 2010.

RYCHLEWSKA-DELIMAT, Alicja. Le conte philosophique voltairien comme apologue. **Synergies Pologne** n° 8 - 2011 pp. 63-68. Disponible sur <<http://gerflint.fr/Base/Pologne8/alicja.pdf>>, dernier accès le 14 avril 2021.

WEHLE, Winfried. Le Lyrisme: avant-garde d'une «esthétique toute neuve». **Revue d'histoire littéraire de la France**, 2011/3 (Vol. 111), p. 667-694. DOI: 10.3917/rhlf.113.0667. Disponible sur <<https://www.cairn.info/revue-d-histoire-litteraire-de-la-france-2011-3-page-667.htm>>, dernier accès le 14 avril 2021.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO*

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
26/04/2021 a 29/04/2021	08h às 17h30	Inscrições dos candidatos.	Enviar documentação para o e-mail: concursoscleufpi@ufpi.edu.br .
30/04/2021	Até às 18h00	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	Site da UFPI na parte Editais.
03/05/2021	Até às 17h30	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições.**	Enviar para o e-mail concursoscleufpi@ufpi.edu.br .
04/05/2021	Até às 18h00	Divulgação do julgamento de recursos contrários à homologação das inscrições.	Site da UFPI na parte Editais.
05/05/2021	Até às 18h00	Envio do link aos candidatos via e-mail informando o sorteio da prova didática.	Plataforma digital.
A partir de 06/05/2021 a 10/05/2021	Será informado previamente, a depender da quantidade de inscritos.	Sorteio do tema da Prova Didática por ordem de inscrição.	Plataforma digital.
A partir de 07/05/2021 a 11/05/2021		Realização da Prova Didática pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado.	Plataforma digital.
13/05/2021	Até às 18h00	Divulgação do resultado da Prova Didática.	Site da UFPI na parte Editais.
14/05/2021	Até às 17h30	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática.**	Enviar para o e-mail concursoscleufpi@ufpi.edu.br .
17/05/2021	Até às 18h00	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	Site da UFPI na parte Editais.
19/05/2021	Até às 18h00	Divulgação do resultado da Prova de Títulos.	Site da UFPI na parte Editais.
20/05/2021	Até às 17h30	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos.**	Enviar para o e-mail concursoscleufpi@ufpi.edu.br .
21/05/2021	Até às 18h00	Divulgação do julgamento dos recursos contrários à Prova de Títulos.	Site da UFPI na parte Editais.
24/05/2021	Até às 18h00	Publicação do Resultado Final.	Site da UFPI na parte Editais.

(*). Esse Cronograma poderá sofrer alterações conforme a quantidade de candidatos inscritos.

(**). As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF, enviado para o endereço concursoscleufpi@ufpi.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

COORDENAÇÃO DE LETRAS ESTRANGEIRAS
EDITAL Nº 05/2021-CCHL/UFPI, de 15 de abril de 2021.

ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO

Nome: _____

Data de nascimento: / / Cidade: _____ UF: _____

RG: _____ CPF: _____

Filiação: Pai _____

Mãe: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Email: _____

Telefone: _____

REQUERIMENTO

À comissão de seleção

_____ vem respeitosamente requerer a V.Sa.,
que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de
_____ Letras Português-Francês, do Campus Ministro Petrônio Portella, CCHL,
Classe Assistente I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de Língua e Literaturas de
Língua Francesa, nos termos do Edital 05/2021-CCHL/UFPI, publicado pela Universidade Federal do
Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina, _____ / / 2021

Assinatura do(a) candidato(a)

